PROCESSO 2091/2024
FL 09
RUB

LEI MUNICIPAL Nº 2.069 DE 16 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 17/05/2024
Vagner Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 23.215,30.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 23.215,30 (vinte e três mil duzentos e quinze reais e trinta centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMTE	
Ação	2.069 – Gestão e Administração do Transporte Escolar - MDE	
Recurso	05000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 19.186,20
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R$ 4.029,10

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 23.215,30 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 05000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal

PROCESSO
FL 08
RUB

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R$ 23.215,30, objetivando a cobertura de despesa com a alteração da remuneração do cargo de Assessor do Controle de Peças e Abastecimento da Frota de Transporte Escolar, de CC/FG 3 para CC/FG 7, a ser alocado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de maio de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal